

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Sebastião Saldanha, portador(a) da carteira de identidade nº 1.195.509, e CPF nº 408.890.929-15, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Rua dos Caruáras, nº 185, Bairro Petrópolis, Cidade Joinville para o(a) estudante(a) João Vitor Saldanha Vieira desde 20/01/2007 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 02/09/2025

Documento assinado digitalmente
 **JOAO VITOR SALDANHA VIEIRA**
Data: 02/09/2025 23:00:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Candidata(o)

Documento assinado digitalmente
 **SEBASTIAO SALDANHA**
Data: 03/09/2025 17:49:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(47)99116-5897
Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.